

MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UPA ARAGUARI e MARCILIO MENDES RIBEIRO 09877008637, que se firmou em 19/09/2016, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. A prestação de serviços para coleta e distribuição de encomendas e documentos, objeto desta contratação visa a atender as necessidades dessas unidades, no que citamos melhorar a eficiência administrativa no transporte de pequenas encomendas e entrega/coleta de documentos. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 19 de Setembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 14/2016.

CONTRATO DE DISPENSA Nº 14/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: MARCILIO MENDES RIBEIRO 09877008637 empresa com sede na cidade de Araguari/MG, na Rua José Tiradentes de Lima, nº 1066, B. Santa Helena, CEP: 38.440-197 devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 16.382.841/0001-40.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2016.

OBJETO: Prestação de serviços para coleta e distribuição de encomendas e documentos, por meio de motocicletas de sua propriedade (motoboy), com fornecimento de combustível, equipadas com baú quando necessário, e mensageiro motorizado (motoboy), sob demanda, para atendimento às necessidades administrativas da Unidade UPA Araguari e o Centro Administrativo da Missão Sal da Terra UPA Araguari.

DO PREÇO: A Contratante pagará pelos serviços objeto do presente Instrumento, o preço unitário mencionado a seguir:

SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO
Corrida realizada	R\$ 6,00 (seis reais)
Retorno	R\$ 6,00 (seis reais)
Corrida com permanência de espera (a cada 15min de espera, contados a partir da chegada do moto boy no destino do serviço solicitado pela Contratante)	R\$ 5,00 (cinco reais)
Corrida aos finais de semana	R\$ 6,00 (seis reais)

DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31.12.16**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos